



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Santana

Quarta-feira • 7 de Maio de 2025 • Ano VIII • Nº 327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 16.430.381/0001-89



PORTARIA Nº 050/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio e, Comissão de Contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ISADORA DOS REIS TEIXEIRA**, Matrícula nº 206, para atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. A Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas físicas e eletrônicas em Portal de Compras públicos ou privados que a Câmara Municipal tenha adesão.

Art. 2º Designar o **Agente de Contratação** acima nominado para atuar como **Pregoeira**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, atuarem como membros da **equipe de apoio** da Agente de Contratação e Pregoira, conforme o disposto no art. 8º, §1º da Lei 14.133/2021.

I – MARLEIDE ALVES ARAÚJO DE MONTEIRO, cadastro nº 75,
II – BRUNA OLIVEIRA SOUZA, cadastro nº 19.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação deste Órgão:

I – ISADORA DOS REIS TEIXEIRA, Matrícula nº 206,
II – MARLEIDE ALVES ARAÚJO DE MONTEIRO, cadastro nº 75,
III – BRUNA OLIVEIRA SOUZA, cadastro nº 19.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº 09/2025, de 02/01/2025.

Santana, Bahia, 02 de maio de 2025.

Jakson Augusto da Silva
Presidente
Biênio: 2025/2026